

MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016 - FUMTRAN

O Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve, a bem do serviço público, REVOGAR o 11 (cano galvanizado 1 ½ pol, peça com 03 metros) do Pregão Presencial n.º 06/2016 - FUMTRAN, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE TRÂNSITO, VERTICAL E HORIZONTAL, NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICIPIO DE TIMBO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

MOTIVO: diante da necessidade de revisão do descriptivo do item.

TIMBO (SC), 09/08/2016
FABIANO MARTINS ADRIANO
Secretário de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente